



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 356/2020-CGJCE

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 8503063-16.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/03, oriundo da Escrivania de Paz do Município de Pedras Grandes da Comarca de Tubarão/SC.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207542289

Nome original: Inutilização de apostila de Haia 30-07-2020.pdf

Data: 30/07/2020 08:22:27

Remetente:

Tubarão - Escrivania de Paz Do Município de Pedras Grandes

Tubarão - Escrivania de Paz Do Município de Pedras Grandes

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício de Inutilização de papéis de segurança (Apostila de Haia)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

ESCRIVANIA DE PAZ

Município de Pedras Grandes

Comarca de Tubarão - Estado de Santa Catarina

Brna Baggio Crocetta - Escrivã de Paz

Avenida Arcanjo Gabriel nº 963, sala 03 - Centro - Pedras Grandes - CEP:
88720-000

Fone: (48) 3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com

Pedras Grandes/SC, 30 de julho de 2020.

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram INUTILIZADOS: **A5998248**; **A5998132**. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Ana C. F. Pereira

**Ana Cláudia França Pereira
Escrivente**